**ASSUNTO: Solicita informações acerca da implantação de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) junto às unidades de saúde do Município, visando a informatização da rede pública de saúde.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, para que seja informado o atual estágio da implantação do prontuário eletrônico dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde, bem como planejamento para que o mesmo seja implantado em toda rede de saúde.

Hoje cada vez mais se mostra necessária a modernização e informatização de todos os procedimentos públicos e atos administrativos. Em época de pandemia e esforços para conter a aglomeração de pessoas, referida demanda se mostra ainda mais importante.

Neste sentido, a implantação do PEP permitirá um fluxo de trabalho organizado e um melhor gerenciamento das informações e dados dos pacientes, captando, centralizando e registrando as informações advindas de processos de atendimento.

As consultas e atendimento inevitavelmente se tornarão mais eficazes, possibilitando o cruzamento de dados do paciente e evitando a análise fragmentada da saúde.

Importante destacar que a falta da instalação dos prontuários eletrônicos dos pacientes vem sendo apontado de forma contumaz pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vindo de encontro com o pleito acima formalizado.

Desta forma, resta demonstrada a importância da implantação do PEP, como forma de proporcionar um atendimento de saúde pública de forma rápida e eficiente, pleito este uníssono entre a população.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 27 de janeiro de 2021.**

**Vereador João Victor Gasparini**